LEI Nº 1.897/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BANDA DE MÚSICA HÉRCULES TEIXEIRA GOMES – BMHTG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Banda de Música Hércules Teixeira Gomes** – BMHTG, com sede e foro na cidade de João Pinheiro-MG, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 29 de outubro de 2012, com suas finalidades contidas no art. 4º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.940/0001-78 registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de Setembro de 2015.

Carlos Gonçalves da Silva
Prefeito Municipal